

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA PROGEP Nº 2275, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a documentação do Processo nº 23117.064322/2019-93;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Mara Rubia Pinto de Almeida, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1878028, do quadro permanente desta Universidade, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 10/07/2019 à 06/11/2019;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 07/11/2019 à 05/01/2020, na forma da legislação supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 06/08/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1443646** e o código CRC **8EB2BACF**.